



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos e empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos e empregos a seguir relacionados, nas seguintes quantidades, denominações, regime jurídico, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REGIME	REQUISITOS
01	Almoxarife	40 hs	07-A	CLT	Ensino Fundamental Completo.
49	Auxiliar Administrativo	40hs	06-A	CLT	Ensino Médio Completo.
10	Auxiliar de Farmácia	40 hs	05-A	CLT	Ensino Fundamental Completo.
01	Cirurgião Dentista	20 hs	14-B	EST	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.
02	Cirurgião Dentista	40 hs	I-A	CLT	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.
05	Enfermeiro Nível Superior	40 hs	14-B	EST	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.
01	Fisioterapeuta	30 hs	14-B	CLT	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.
04	Médico Clínico Geral	20 hs	14-B	CLT	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
01	Médico Ginecologista	20 hs	14-B	CLT	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

§ 1º O preenchimento dos cargos e empregos ora criados se fará por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados serão aquelas estabelecidas no ANEXO I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Fica criado junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 (um) cargo de Coordenador das Urgências e Emergências, com referência salarial 17-A, de provimento em comissão, regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. As atribuições do cargo em comissão ora criado serão aquelas estabelecidas no ANEXO II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.122.0011.2187 - 3.1.90.11 / 3.1.90.13/ 3.1.90.16, da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos e empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que os cargos e empregos que ora pretendemos criar se destinam a atender à demanda existente junto à Secretaria Municipal de Saúde e tem como fundamento legal assegurar os direitos previstos nos arts. 196 da Constituição Federal de 1.988 e 190 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba quando estabelecem que “a saúde, entendida como condição plena de bem estar bio-psicosocial, é direito fundamental do ser humano e dever do Estado, assegurado através do desenvolvimento de políticas sociais e econômicas, que visem à eliminação do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Destarte, importante frisar que para o cumprimento dos direitos e garantias estabelecidos nos dispositivos acima mencionados, a Secretaria Municipal de Saúde, seguindo as diretrizes e prioridades do Ministério da Saúde, vem empenhando esforços para ampliar os serviços prestados à população de Piracicaba, dotando-os de maior qualidade para atendimento das necessidades essenciais de cada cidadão.

Importante destacar sempre que, para que haja um atendimento a contento da população que necessita de serviços de saúde, considerando o crescimento da demanda e da própria população piracicabana nos últimos anos, a Administração Pública necessita de profissionais qualificados que apresentem um conjunto de competências para adaptar-se às transformações constantes que estão ocorrendo. Tais competências envolvem habilidades, não só técnicas, mas também, comportamentais e intelectuais, a fim de ampliar e melhorar suas oportunidades de engajamento em atividades produtivas, propiciando condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

Além disso, vale destacar que a Farmácia de Alto Custo, ao passar a ofertar medicamentos especializados, através de compromisso assumido por este Município em agosto deste ano, aumentou sua demanda por profissionais qualificados e que tenham conhecimento técnico para trabalhar com tais medicamentos, razão que reforça nosso pedido de aumento de vagas, além da própria demanda já existente.

Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando as planilhas de custo dos cargos e empregos, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para apreciação dos Nobres Vereadores.

Assim, no intuito de não comprometer os trabalhos que já estão sendo realizados para gestão da saúde pública municipal é que solicitamos que os Nobres Vereadores aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 21 de junho de 2017.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS EFETIVOS

ALMOXARIFE

1. Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e providenciando a reposição, quando necessário;
2. Controlar o recebimento de material, verificando se as especificações estão de acordo com os pedidos de compra e conforme as determinações das leis de vigilância sanitária;

3. Efetuar os registros dos materiais armazenados no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados;
4. Controlar as datas de validade dos produtos e a circulação das mercadorias;
5. Providenciar a montagem dos pedidos de grade das unidades de saúde;
6. Realizar o controle de armazenamento de medicamentos e materiais;
7. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações dos cidadãos;
2. Efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de tabelas e outros meios;
3. Realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas;
4. Examinar a exatidão de documentos apresentados pelos cidadãos;
5. Controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas;
6. Redigir e digitar documentos, correspondências, relatórios e outros que se fizerem necessários;
7. Cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
8. Organizar e manter atualizados os arquivos;
9. Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
10. Atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público;
11. Executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

1. Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de assistência farmacêutica;
2. Colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação;
3. Armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle;
4. Abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes;
5. Atender os clientes, verificando os receituários, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos;
6. Registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque;
7. Promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção;
8. zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência de uso;
9. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CIRURGIÃO DENTISTA – 20 HS

1. Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências;
2. Prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca;
3. Manter registro dos pacientes examinados e tratados;
4. Fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
5. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública;
6. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população;
7. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
8. realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências;
9. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;
10. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
11. Programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas;
12. Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos de higiene dental e atendentes de consultório dentário;
13. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HS

1. Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências;
2. Prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca;
3. Manter registro dos pacientes examinados e tratados;
4. Fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na prefeitura;
5. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública;
6. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população;
7. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
8. realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências;

1. Coordenar a execução dos serviços para garantir resultados positivos nas tarefas da unidade;
2. Coordenar, organizar e controlar as atividades executadas pelos servidores subordinados a sua chefia, relativas à segurança patrimonial, arquivo, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da Unidade, bem como das políticas públicas definidas pelo Executivo;
3. Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho, definindo planos e metas a serem atingidos pela equipe;
4. Coordenar a equipe e as atividades, controlando e analisando o planejamento do fluxo de atividades e processos das Unidades de urgências e emergências;
5. Realizar reunião mensal com a equipe para acompanhamento das tarefas e desempenho dos indicadores;
6. Tomar decisões com base em relatórios gerenciais;
7. Elaborar e implantar as atividades e operações a serem executadas dentro das Unidades por suas equipes técnicas;
8. Coordenar e controlar as escalas de trabalhos dos profissionais nas unidades de urgência e emergência;
9. Fazer cumprir as normas estabelecidas;
10. Coordenar e explicar aos funcionários sob seu comando as normas de segurança ou de outra natureza, efetuando reuniões, ministrando eventuais treinamentos ou empregando outros meios de informação, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e as condições de segurança e incentivo ao trabalho;
11. Elaborar relatórios periódicos, indicando os trabalhos executados ou em execução, resultados de inspeção, ocorrências e assuntos de interesse, para informar os superiores ou para outros fins;
12. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Secretário da Pasta, assessorando este no planejamento das ações necessárias para melhoria da qualidade dos atendimentos realizados nas unidades de urgência e emergência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	AUXILIAR DE FARMÁCIA		
REFERÊNCIA :	05 A		
VENCIMENTOS :	1.845,93		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	jul/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	10		
DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	11.081,00	23.491,00	24.913,00
ABONO DESEMPENHO (30%)	3.324,00	7.047,00	7.474,00
13º. SALÁRIO	923,00	1.958,00	2.076,00
FÉRIAS	923,00	1.958,00	2.076,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	308,00	653,00	692,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	16.559,00	35.107,00	37.231,00
F.G.T.S. (8%)	1.341,00	2.844,00	3.016,00
I.N.S.S. (20%)	3.312,00	7.021,00	7.446,00
SEGURO (3%)	497,00	1.053,00	1.117,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	5.150,00	10.918,00	11.579,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	21.709,00	46.025,00	48.810,00
VALOR TOTAL	217.090,00	460.250,00	488.100,00

Pág. 4 / 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	CIRURGIÃO DENTISTA		
REFERÊNCIA :	14 B		
VENCIMENTOS :	3.937,86		
REGIME :	ESTATUTÁRIO		
À PARTIR DE :	jul/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	23.639,00	50.113,00	53.145,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	14.183,00	30.068,00	31.887,00
13º. SALÁRIO	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	657,00	1.392,00	1.476,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	42.419,00	89.925,00	95.366,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	9.332,00	19.784,00	20.981,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	9.332,00	19.784,00	20.981,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	51.751,00	109.709,00	116.347,00
VALOR TOTAL	51.751,00	109.709,00	116.347,00

Pág. 5 / 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	CIRURGIÃO DENTISTA		
REFERÊNCIA :	I - A		
VENCIMENTOS :	7.355,19		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	jul/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	2		

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	44.153,00	93.602,00	99.265,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	26.492,00	56.161,00	59.559,00
13º. SALÁRIO	3.679,00	7.800,00	8.272,00
FÉRIAS	3.679,00	7.800,00	8.272,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.226,00	2.600,00	2.757,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	79.229,00	167.963,00	178.125,00
F.G.T.S. (8%)	6.418,00	13.605,00	14.428,00
I.N.S.S. (20%)	15.846,00	33.593,00	35.625,00
SEGURO (3%)	2.377,00	5.039,00	5.344,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	24.641,00	52.237,00	55.397,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	103.870,00	220.200,00	233.522,00
VALOR TOTAL	207.740,00	440.400,00	467.044,00

Pág. 6 / 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	ENFERMEIRO - NÍVEL SUPERIOR		
REFERÊNCIA :	14 B		
VENCIMENTOS :	3.937,86		
REGIME :	ESTATUTÁRIO		
À PARTIR DE :	jul/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	5		

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	23.639,00	50.113,00	53.145,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	14.183,00	30.068,00	31.887,00
13º. SALÁRIO	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	657,00	1.392,00	1.476,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	42.419,00	89.925,00	95.366,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	9.332,00	19.784,00	20.981,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	9.332,00	19.784,00	20.981,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	51.751,00	109.709,00	116.347,00
VALOR TOTAL	258.755,00	548.545,00	581.735,00

Pág. 7 / 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	FISIOTERAPEUTA		
REFERÊNCIA :	14 B		
VENCIMENTOS :	3.937,86		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	jul/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	23.639,00	50.113,00	53.145,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	14.183,00	30.068,00	31.887,00
13º. SALÁRIO	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	657,00	1.392,00	1.476,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	42.419,00	89.925,00	95.366,00
F.G.T.S. (8%)	3.436,00	7.284,00	7.725,00
I.N.S.S. (20%)	8.484,00	17.985,00	19.073,00
SEGURO (3%)	1.273,00	2.698,00	2.861,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.193,00	27.967,00	29.659,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	55.612,00	117.892,00	125.025,00
VALOR TOTAL	55.612,00	117.892,00	125.025,00

Pág. 8 / 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	MÉDICO - CLÍNICO GERAL		
REFERÊNCIA :	14 B		
VENCIMENTOS :	3.937,86		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	jul/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	4		

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	23.639,00	50.113,00	53.145,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	14.183,00	30.068,00	31.887,00
13º. SALÁRIO	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	657,00	1.392,00	1.476,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	42.419,00	89.925,00	95.366,00
F.G.T.S. (8%)	3.436,00	7.284,00	7.725,00
I.N.S.S. (20%)	8.484,00	17.985,00	19.073,00
SEGURO (3%)	1.273,00	2.698,00	2.861,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.193,00	27.967,00	29.659,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	55.612,00	117.892,00	125.025,00
VALOR TOTAL	222.448,00	471.568,00	500.100,00

Pág. 9 / 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	MÉDICO - GINECOLOGISTA		
REFERÊNCIA :	14 B		
VENCIMENTOS :	3.937,86		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	jul/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	23.639,00	50.113,00	53.145,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	14.183,00	30.068,00	31.887,00
13º. SALÁRIO	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS	1.970,00	4.176,00	4.429,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	657,00	1.392,00	1.476,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	42.419,00	89.925,00	95.366,00
F.G.T.S. (8%)	3.436,00	7.284,00	7.725,00
I.N.S.S. (20%)	8.484,00	17.985,00	19.073,00
SEGURO (3%)	1.273,00	2.698,00	2.861,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.193,00	27.967,00	29.659,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	55.612,00	117.892,00	125.025,00
VALOR TOTAL	55.612,00	117.892,00	125.025,00

Pág. 10 / 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	COORDENADOR DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
REFERÊNCIA :	17 A		
VENCIMENTOS :	5.144,65		
REGIME :	COMISSONADO		
À PARTIR DE :	jul/17		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	6,00%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1		

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	30.883,00	65.471,00	69.432,00
13º. SALÁRIO	2.574,00	5.456,00	5.786,00
FÉRIAS	2.574,00	5.456,00	5.786,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	858,00	1.819,00	1.929,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	36.889,00	78.202,00	82.933,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	7.378,00	15.640,00	16.587,00
SEGURO (3%)	1.107,00	2.346,00	2.488,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	8.485,00	17.986,00	19.075,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	45.374,00	96.188,00	102.008,00
VALOR TOTAL	45.374,00	96.188,00	102.008,00

Pág. 11 / 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 187

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 187

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

PREFEITURA

SECRETARIA

140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14011 - 10.122.0011.2187

NATUREZAS

319011 / 319013 / 319016

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2017	2018	2019
TOTAL - CRIAÇÃO DE CARGOS	2.052.764,00	4.351.847,00	4.615.140,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL

112.545.000,00

SALDO APÓS IMPACTO

110.492.236,00

Pág. 12 / 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO			
PREVISÃO FINANCEIRA	2017	2018	2019
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	53.700.000,00	81.166.005,00	62.231.299,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-52.105.000,00	-109.605.020,00	-141.554.874,00
SALDO ATUAL	1.595.000,00	-28.439.015,00	-79.323.575,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2017			
RECEITAS	1.266.013.300,00	1.351.608.220,00	1.443.445.234,00
DESPESAS	-1.189.389.531,00	-1.262.836.059,00	-1.323.792.782,00

RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	76.623.769,00	88.772.161,00	119.652.452,00
RESULTADO FINANCEIRO	78.218.769,00	60.333.146,00	40.328.877,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
CRIAÇÃO DE CARGOS (SEC. MUN. SAÚDE)	-2.052.764,00	-4.351.847,00	-4.615.140,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,16%	0,32%	0,32%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,15%	0,31%	0,31%



PORTARIA Nº 3.936, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, para a realização do evento “FEIJOADA UNIMED” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 44.803.922/0001-02, com sede à Rua do Rosário, nº 1870, Bairro Centro, CEP 13.400-180, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente CARLOS ALBERTO JOUSSEF, portador do RG nº 9.800.389-6 e do CPF nº 051.802.028-25, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 17 e sanitários, para a realização do evento “FEIJOADA UNIMED”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 24 a 26 de junho de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 25 de junho, das 12h00 às 19h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 23 de junho de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela Semac, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à Semac até às 16h00 do dia 23 de junho de 2017;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 23 de junho de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 16h00 do dia 23 de junho de 2017, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 16h00 do dia 23 de junho de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVIII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será restrito somente aos convidados.

Art. 6º A lotação total do Parque Engenho Central não deverá exceder a 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, não podendo a outorgada disponibilizar convites em quantidade superior a este limite.

Art. 7º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que deverá ser paga por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, devendo a outorgada, apresentar cópia do comprovante do pagamento até às 16h00 do dia 23 de junho de 2017.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 24 de junho de 2017, ficando acordado para às 18h00 do dia 26 de junho de 2017 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o armazém 17 e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts.

7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 23 de junho de 2017 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 44.803.922/0001-02, com sede à Rua do Rosário, nº 1870, Bairro Centro, CEP 13.400-180, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente CARLOS ALBERTO JOUSSEF, portador do RG nº 9.800.389-6 e do CPF nº 051.802.028-25, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.936, de 19 de junho de 2017, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 17 e sanitários, para a realização do evento “FEIJOADA UNIMED”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 19 de junho de 2017.

Empresa: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Diretor Presidente: CARLOS ALBERTO JOUSSEF



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017

Prestação de serviços de conserto e reforma de bancos automotivos, com fornecimento de materiais.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa RADRI DO BRASIL LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.
Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 21 de junho de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 91/2017

Aquisição de instalação de equipamentos de ginástica

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 23/06/2017 às 14h, para revisão do edital.

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017

Execução de obra para reforma de imóvel onde funcionava a Sede Administrativa da Atenção Básica de Saúde.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA e GAG CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.
Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017

Prestação de serviços de impressão.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TIMI TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EMDOCUMENTOS LTDA., SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO LASER LTDA., OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PABLO SONSINO SILVA e RPX GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.
Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de troféus e medalhas.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. por CLASSIFICÁ-LA.
Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de ração para cães, durante o exercício de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento e Material e Patrimonio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2017

OBJETO: Aquisição de material elétrico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2017, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 143/2017

Fornecimento parcelado de carnes

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica excluído o Lote 05 - Frango do referido pregão.

Diante do exposto, informamos que fica inalterada a data para abertura e disputa do presente Pregão, marcada para o dia 06/07/2017, às 14h.

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 05 de junho de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 23/09/2015, com a servidora GABRIELA MARICONI BARBOSA PENHA, n.f. 218464, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 05 de junho de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 21/10/2016, com o servidor MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA, n.f. 104171, foi classificado como "acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 05 de junho de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 30/07/2015, com o servidor GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA, n.f. 212385, foi classificado como "acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde".

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Expedientes Homologados

Homologo os pareceres expedidos pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através dos processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
172.305/2016	Raimundo José dos Santos	DEFERIDO
181.894/2016	Solange Aparecida Pereira Roupas e Acessórios ME	DEFERIDO

Piracicaba, 05 de junho de 2017.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86/2017

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de junho de 2017.

PROTOCOLO...CONTRIBUINTE	ASSUNTO
128268/2009..... CERTANIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS	
PARA SOLDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14896/2005..... PAULO CESAR DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23394/2003..... GLEIDENIS RAQUEL LAFRATTA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83378/2011..... HELOISA LEE BURNQUIST.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81192/2011..... JOÃO JOSÉ LONGO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150873/2010..... ANTONIO FREITAS LIMA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46403/2013..... CLEMENTE & CIA LTDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124707/2013..... ELVÉCIO ARAUJO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125238/2013..... ANDRION RODRIGO PINTO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126532/2013..... EDISON LUIZ FABRI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142164/2013..... JOÃO AIRTON GUASSI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177734/2013..... PAULO E CARVALHO E OU.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10252/2014..... RAFAEL RANIERO NAVAL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14966/2014..... ORLANDO TREVIZAN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80935/2014..... CARLOS ROBERTO RAMOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154869/2014..... DANIELA PEREIRA BOLLIS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184227/2014..... GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77817/2015..... LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126481/2015..... ANA MARIA ROMANO CARRÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127552/2015..... VALDEMAR ANTONIO DEMETRIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129589/2015..... JACQUELINE SILVESTRE ROMÃO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156129/2015..... SILVANA MARA CASTIGLIONI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175145/2015..... LEONARDO LUIS SOARES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191154/2015..... ROBERTO LUIS FERRAS	
DE CAMPOS JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191157/2015..... JOSEMAR FERREIRA DE PAULA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191261/2015..... ANDRÉ ANDRADE BRANDÃO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191928/2015..... FABIANA DA SILVA FERREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12690/2016..... NIVALDO APARECIDO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80503/2016..... NORMA SABINO PRATES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108619/2016..... JR40 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ...	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140289/2016..... CIBELE DE FATIMA STOCO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150582/2016..... ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN ...	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171189/2016..... JOSÉ PINTO DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174933/2016..... CLAUDEMIR POPPI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176473/2016..... MARIA ZELIA PEREIRA SOARES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176480/2016..... LIBERALINA SOUZA BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182685/2016..... JOÃO LIBERATO DA SILVA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191236/2016..... SIDINEI ANTONIO POLLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192240/2016..... CILAS NEVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192886/2016..... MARCELO DA COSTA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
195877/2016..... JOÃO JOSÉ POPIN E OUTRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196168/2016..... FLÁVIO JOSÉ ANGELOCCI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197002/2016..... DANALIS JACINTHO DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197061/2016..... SONDAGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA..	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197140/2016..... EDMILSON GIMENES RUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197321/2016..... ANDREIA REGINA FAVA MONTRAZIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197802/2016..... ARISTIDES MINETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197807/2016..... JORGE ALBERTO PERINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197808/2016..... ANTONIO ARTHUR BOMBO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197809/2016..... ADILSON GERDES MODOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197959/2016..... FRANCISCO DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198724/2016..... PAULO CESAR VIDOTTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198747/2016..... DANIELA DE CARVALHO BUENO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198811/2016..... ADALGISA MATOS DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198813/2016..... JOSELIA COSTA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199511/2016..... ANTONIO NADIR FORMAGGIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativo de Levantamento Específico nº 162629/2016 e Administrativo de Inscrição Municipal nº 18540/1993 e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 20/06/2017: Notificação de Lançamento nº. 71.269, Notificação de Lançamento Arbitramento nº. 71.270, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.799 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.800.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de junho de 2.017.

CONTRIBUINTE:
OCIMAR APARECIDO DE MORAES LEITÃO – AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 598 - PIRACICABA/SP – CEP 13.405-126 – CPF: 190.400.258-78 - CPD 426181

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 95.343/2.016, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 51.436, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61643 e TEAF, todos de 21/06/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de junho de 2.017

CONTRIBUINTE:
CLUB INSULFILM COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDAME RUA RIACHUELO, 1237 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-510 - CNPJ 13.693.961/0001-70 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 621825.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 89/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167425/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 71193 de 25/04/2017, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72733 de 25/04/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de junho de 2.017

CONTRIBUINTE:
G. B. DE OLIVEIRA ICE CLIMA - ME.
END: RUA ELIS REGINA, 29 – JARDIM ALVORADA - PIRACICABA/SP - CEP:13.425-693- CPD: 612145 - CNPJ: 09.182.679/0001-51

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 90/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167380/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 71192 de 25/04/2017, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72731 de 25/04/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de junho de 2.017

CONTRIBUINTE:
VALDELICE CAMARGO DE SOUSA SILVERIO- ME.
END: AV. RAPOSO TAVARES, 1284 – JARDIM GLÓRIA - PIRACICABA/ SP - CEP:13.401-457- CPD: 614820 - CNPJ: 10.417.714/0001-53

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017
PROCESSO Nº 13.148/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza e higiene.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	100	Unid.	Pano de Chão 80x60 cm	R\$ 4,0000	R\$ 400,00

Item 4 - Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017
PROCESSO Nº 41.627/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Materiais de Processamentos de Dados
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	100	Unid.	Ribbon para impressora Smat CH Single; 1.200 Imagens; Preto cromático.	R\$ 108,30	R\$ 10.830,00

Item 5 – Oriani Tecnologia em Informática Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017
PROCESSO Nº 20.789/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
7	2.000	BIS	LIDOCAINA GEL 2%, 30g.	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
8	2.000	FRA	METRONIDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 4% (40mg/ml), frasco com 80ml.	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
10	3.000	FRA	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPRIMA 8 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, 100 ML.	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00

Itens 07, 08 e 10 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017
PROCESSO Nº 25.117/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	2500	FRA.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 1g/200mg Intravenoso	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00

Item 1 – Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.216/2017 – P.P. 19/17
EMPRESA: J de O Souza Eventos - ME

Pelo presente vimos notificar a empresa J de O Souza Eventos - ME, CNPJ: 15.734.600/0001-50, conforme parecer jurídico nº 443/2017, a decisão pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do contrato, visto o descumprimento das especificações exigidas em edital, estando aberto vistas dos autos e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Piracicaba, 21 de junho de 2017

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017
PROCESSO Nº 41.627/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Materiais de Processamentos de Dados
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	100	Unid.	Pen Drive de 8Gb - USB 2.0	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00

Item 04– GAMA – Comércio de Equipamentos para Informática LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017
PROCESSO Nº 25.117/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.150,000	Com.	Paracetamol 750 Mg	R\$ 0,0693	R\$ 79.695,00

Item 10 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017
PROCESSO Nº 35.608/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais usados na manutenção e conservação predial dos Terminais Urbanos de Integração

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	60	Un.	Fita isolante 20x1,9 cm	R\$ 3,35	R\$ 201,00
07	200	Un.	Lâmpadas Elet. Espiral 85W/220VE40 6400 K	R\$ 47,95	R\$ 9.590,00
09	15	Un.	Lâmpada Eletrônica 45W/220V E27 2790lm	R\$ 24,50	R\$ 367,50
14	30	Un.	Válvula Hidra Max	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
15	24	Un.	Kit completo 1.1/12	R\$ 15,80	R\$ 379,20
20	15	Un.	Sifão flexível 3/4 x 1/2	R\$ 4,83	R\$ 72,45
27	20	Un.	Engate flexível 40 cm	R\$ 2,45	R\$ 49,00
28	10	Un.	Válvula para pia americana	R\$ 5,99	R\$ 59,90
33	6	Un.	Porta alumínio 80 cm requadro 4 cm paletas solidas	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
34	6	Un.	Porta alumínio 90 cm requadro 4 cm paletas solidas	R\$ 476,50	R\$ 2.859,00

Itens 06, 07, 09, 14, 15, 20, 27, 28, 33 e 34 – Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda. – Me

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)
Código Licitação nº 2016.000.000.045.
Código Ajuste nº 2017.000.000.345.
Contrato nº 870/2017.
Proc. Admin.: nº 62.107/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 31/2016.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura da rua Ephigenia Miotto Cesta, no bairro Jardim Vila Maria, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 494.234,54 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 120 (Cento e vinte) dias.
Data: 22/06/2017.

Contratada: ROSSINI BIKE ROLLER LTDA – ME. – CNPJ nº 71.809.867/0001-30 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 871/2017.
Proc. Admin.: nº 52.125/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 106/2017.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em bicicletas, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (Doze) meses.
Data: 22/06/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA. – CNPJ nº 54.222.401/0001-15 (SEMAG)
Proc. Admin.: nº 20.044/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 42/2013
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado no Teatro “EROTIDES DE CAMPOS”.
Valor: R\$ 11.952,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 25/04/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 20.044/2013-1/4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 15.042,84 (Quinze mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 02/06/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)
Contrato nº 306/2017.
Proc. Admin.: nº 23.928/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Execução de serviços de demolição de ponte sobre o Córrego das Ondas.
Valor: R\$ 14.970,49 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 17/03/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 306/2017-3.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 16/06/2017.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DAYCOVAL S/A. – CNPJ nº 62.232.889/0001-90 (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/06/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 34.275/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos autos TC nº 1041/010/10.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

PORTARIA C.P.P.S. Nº 634, DE 12 DE JUNHO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de WALTER LUIZ VASCONCELOS DE ALMEIDA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como aos artigos 17 e 18, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 42/2016

Execução de obra de infraestrutura e de sinalização viária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes quanto à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA; COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; STAVIAS - STANOSKI, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA e FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, DELIBERA a Comissão por HABILITAR todas as licitantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 05/07/2017 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 21 de junho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados	
002675/2017	EVELLYN THAYENE DE SOUZA BARROS	
002676/2017	CÂMARA DE VEREDADORES	
002677/2017	EVELLYN THAYENE DE SOUZA BARROS	
002678/2017	FATIMA MEZIN	
002679/2017	KENTMASTER DO BRASIL LTDA	
002680/2017	TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	
002681/2017	DEIVID JESUS NICOMEDE	
002682/2017	METALÚRGICA VARB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
002683/2017	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA - EPP	
002684/2017	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	
002685/2017	ELGNER ARGENTON HENRIQUE	
002686/2017	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
002687/2017	BENEDITO RAIMUNDO BATISTA	
002688/2017	ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR	
002689/2017	FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS	
002690/2017	ANTONIO DANIEL RIBAS	
002691/2017	FRANCISCA ELISABETE GIMENES	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001597/2017	001080/2017	EDI ALMEIDA DOS SANTOS: "Deferido".
001892/2017	001316/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002607/2017	001820/2017	ALINE APARECIDA DE SOUZA: "Deferido".
004015/2016	002022/2015	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
004026/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".	
004094/2016	002143/2015	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA: "Deferido". DE DEUS
004100/2016	002237/2015	FUNDACAO JAIME PEREIRA -FUNJAPE: "Deferido".
004110/2016	002149/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS: "Deferido".
004111/2016	002150/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004112/2016	002151/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS: "Deferido".
004121/2016	002152/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004130/2016	002194/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido". DE DEUS EM PIRACICABA
004139/2016	002147/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004145/2016	002146/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004148/2016	002153/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS: "Deferido".
004149/2016	002155/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004163/2016	002144/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004201/2016	002228/2015	IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA: "Deferido".
004208/2016	002107/2015	COMUNIDADE EVANGELICA FILADELFIA: "Deferido".
004249/2016	002239/2015	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL: "Deferido". CRISTO SALVA
004307/2016	002266/2015	IGREJA EVANGELICA CASA DA ORACAO: "Indeferido".
004321/2016	002505/2015	DIOCESE - CAPELA SAO FRANCISCO: "Deferido".
004397/2016	002578/2016	VERGINIA DE LOURDES RIBEIRO: "Deferido".
004651/2016	002307/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido". DE VILA REZENDE
004663/2016	002134/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido". DE DEUS CARTAS VIVAS
004664/2016	002136/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido". DE DEUS CARTAS VIVAS
004666/2016	002137/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido". DE DEUS CARTAS VIVAS
004707/2016	002547/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004724/2016	002242/2015	CASA ESP. FRANCISCO DE ASSIS: "Deferido".
004773/2016	002222/2015	IGREJA EVANGELICA DE PIRACICABA: "Deferido".

Protocolos	Interessados
002692/2017	VICTOR ALVES MARIA
002693/2017	OSMAR DE JESUS AVANZZI
002694/2017	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002695/2017	ANA CRISTINA GUAISTI XAVIER
002696/2017	HUGO GONÇALVES
002697/2017	COMÉRCIO DE BATERIAS GIL LTDA - ME
002698/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002699/2017	FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALVES
002700/2017	ANDRÉ AUGUSTI
002701/2017	GILBERTO APARECIDO DA SILVA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001513/2017	001017/2017 ODAIR JOSE PEREIRA: "Concluído".
001527/2017	001031/2017 JANI OLIVEIRA DOS SANTOS: "Concluído".
001687/2017	001148/2017 SIDNEI APARECIDO BENEDICTO: "Concluído".
001722/2017	001182/2017 JONAS GOMES DA SILVA: "Concluído".
001727/2017	001187/2017 SEBASTIANA NUNES: "Concluído".
001964/2017	001363/2017 GILBERTO CARLOS FELIPPE: "Deferido".
002252/2017	002594/2011 IVO ZARZUR URBANISMO: "Deferido".
002292/2017	001634/2017 SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
002295/2017	001637/2017 SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
002422/2017	000929/2017 EMDHAP - EMPRESA MUNICIPAL DE: "Arquivado".
	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
002632/2017	001835/2017 PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004095/2016	002166/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004114/2016	002176/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004138/2016	002158/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004150/2016	002170/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004559/2016	005521/2014 IGREJA BATISTA FUNDAMENTAL: "Deferido".
004160/2016	002172/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004161/2016	002171/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004162/2016	002174/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004165/2016	002160/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".

004166/2016	002164/2015	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS: "Deferido".
004252/2016	002324/2015	GRUPO ESPIRITA LUZ E VERDADE: "Deferido".
004366/2016	002041/2016	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS -: "Deferido".
		CANTINHO DA VOVO SONIA
004620/2016	002521/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004621/2016	002522/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004623/2016	002524/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Concluido".
004624/2016	002525/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Concluido".
004632/2016		CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004633/2016	002529/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004634/2016	002530/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004636/2016	002532/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004637/2016	002533/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004638/2016	002534/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004639/2016	002535/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004655/2016	002310/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE VILA REZENDE
004668/2016	002161/2015	CRECHE E BERCARIO ADA D. OMETTO: "Deferido".
004669/2016	002162/2015	CRECHE E BERCARIO ADA D. OMETTO: "Deferido".
004701/2016	002541/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004702/2016	002542/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004703/2016	002543/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004704/2016	002544/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004705/2016	002545/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004755/2016	002342/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE NOVA AMERICA
004756/2016	002343/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE NOVA AMERICA
004757/2016	002341/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE NOVA AMERICA
004762/2016	002345/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE NOVA AMERICA
004763/2016	002344/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE NOVA AMERICA
004770/2016	002332/2015	IGREJA EVANGELICA JERUSALEM: "Deferido".
MINISTERIO TERRA RICA		
005123/2016	002968/2016	MANOELINO PINHEIRO DOS SANTOS: "Deferido".

Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
CNPJ: 01.181.521/0001-55
Objeto: prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo SEMAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo inicial: 07/06/2017.
Prazo final: 31/12/2017.
Valores unitários: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos): por conta recebida pelo Guichês das Agências;
R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos): por conta recebida pelos Correspondentes Bancários;
R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos): por conta recebida pelo Internet Banking;
R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos): por conta recebida pelos Terminais de Autoatendimento;
R\$ 0,60 (sessenta centavos): por conta recebida pelo Sistema de Débito Automático.
Assinatura: 07/06/2017.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 1151/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 011882/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 11992/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas lições de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4.º, do artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de junho de 2017

José Rubens Franoso
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 27/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite A4 branco e reciclado de 75G/M²

Tipo: Menor valor por item

Credenciamento: Dia 06/07/2017 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 06/07/2017 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, 834 – Subsolo - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 23 de junho de 2017

Maria Lúcia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei. ORGÃO INTERESSADO: Setor de Contabilidade e Finanças da FUMEP. OBJETO: Serviço semanal “in loco”, de consultoria e assessoria sistêmica contábil especializada em SIAFEM e nas áreas de planejamento e controle orçamentário, gestão de contratos, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica gerencial durante o período de 06 (seis) meses. CONTRATADO: ACH Dimensão Informática e Contábil Ltda. VALOR: R\$45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 21 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

EXTRAVIOS

A empresa EDSON RONTANI JÚNIOR - ME, situada à Rua Alferes José Caetano n.º 1980, Piracicaba (S.P), Inscrição Estadual n.º 535.354.267.110 e CNPJ n.º 05.727.175/0001-19, comunica o extravio de 8 (oito) talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço - Modelo 5-A, do n.º 001 a 150 e de 151 a 400.

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/17
Processo Administrativo nº 016/17
Pregão Presencial nº 001/17

Contratado: Portal Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção.
Data: 12/06/2017
Valor total: R\$ 51.653,50
Prazo: 90 dias
Forma de pagamento: 20 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 21 de junho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/17
Processo Administrativo nº 016/17
Pregão Presencial nº 001/17

Contratado: Concrevip Concreteira São Pedro Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto usinado.
Data: 12/06/2017
Valor total: R\$ 48.160,00
Prazo: 90 dias
Forma de pagamento: 20 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 21 de junho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/17
Processo Administrativo nº 016/17
Pregão Presencial nº 001/17

Contratado: Jones Cesar Siviero ME
Objeto: Fornecimento parcelado de blocos de concreto.
Data: 12/06/2017
Valor total: R\$ 31.662,50
Prazo: 90 dias
Forma de pagamento: 28 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 21 de junho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência n.º. 001/2017

Comunicamos licitantes que foi suspensa a sessão de abertura do envelope Proposta Técnica marcada para o dia 22/06/17, respectivamente as 10h30min., relativo a Concorrência n.º. 001/2017.

Piracicaba, 21 de junho de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRACICABA E SALTINHO

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados quites e, em condições de votar, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30/06/2017 às 09:00 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas, em segunda convocação, na sede social da entidade, sita à Rua Alferes José Caetano, 1.768, Piracicaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior e 2) Leitura, discussão e votação da prestação de contas referente ao exercício de 2.016, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal.. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e legislação em vigor. Piracicaba, 21 de junho de 2.017. Aparecida de Jesus Pino Camargo - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba - Ficam convocados os trabalhadores rurais, associados ou não, do setor citricultura, representados estatutariamente, por este Sindicato, nos municípios de Piracicaba e Saltinho, para reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 de maio de 2017, às 09:00 h (nove horas), em primeira convocação ou por falta de “QUORUM”, às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, em sua sede social, sito à Rua Alferes José Caetano, nº 1.768, município de Piracicaba, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discutir e deliberar sobre reivindicações a serem enviadas às empresas e/ou Sindicatos Patronais para a data base de 1º de julho de 2.017; b) Referendar acordos coletivos celebrados pela Diretoria do Sindicato para a mesma data base; c) concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar acordos coletivos de trabalho e/ou convenções coletivas de trabalho, isoladamente ou em conjunto com a Federação de Trabalhadores, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho. As deliberações serão tomadas estatutariamente. Piracicaba, 21 de junho de 2.017. Jacob Alcides Bortoletto – Presidente

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados quites e, em condições de votar, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30/06/2017 às 13:00 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas, em segunda convocação, na sede social da entidade, sita à Rua Alferes José Caetano, 1.768, Piracicaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior e 2) Leitura, discussão e votação da prestação de contas referente ao exercício de 2.016, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal.. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e legislação em vigor. Piracicaba, 21 de junho de 2.017. Jacob Alcides Bortoletto - Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



#TIRO O PESO DA DÚVIDA!

Disque AIDS
3437-7500



Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa
ou no CEDIC - Av. Independência, 581 - B. Alto

Informações:

156 - SIP / 3437-7500 CEDIC

Disque DST/Aids: 0800 16 25 50

Programa Municipal
de DST/AIDS
Apoio: P.N.DST/AIDS

